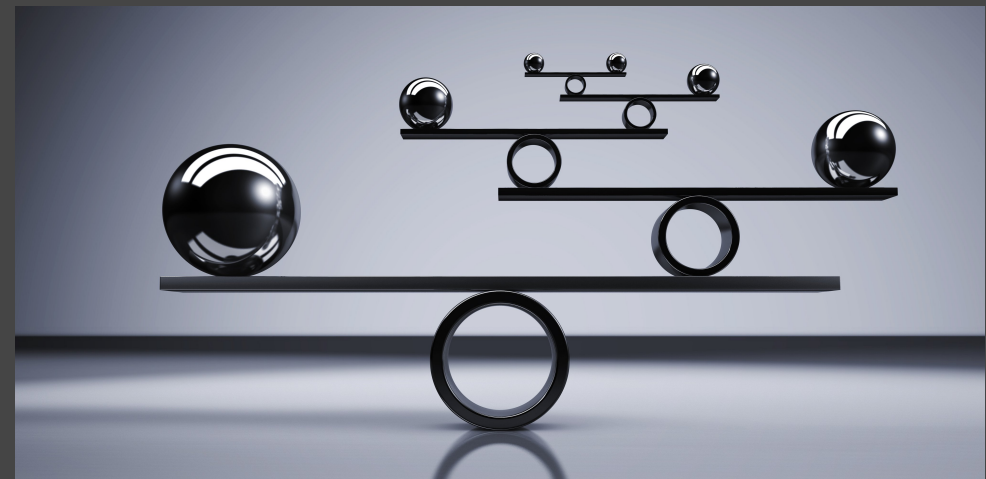


A Universidade de Coimbra e o Projeto IES-DGLAB: relato de experiência

Maria Cristina Vieira de
Freitas

Grupo de Trabalho Proposta de
Regulamento de Conservação
Arquivística da Universidade de
Coimbra [GT-PRCAUC]



Sumário da apresentação

Objetivos

Antecedentes

O Projeto IES

Atualidade

O caso do GT-PRCAUC

Próximos passos

Implementação do RCAUC

Objetivos

Relatar experiências passadas, contextualizar ações presentes e apresentar propostas futuras, no cenário da Universidade de Coimbra e da CLAV.

Indicar desafios e oportunidades surgidas no âmbito do Despacho Reitoral nº 232, de 26 de outubro de 2021, bem como constrangimentos.

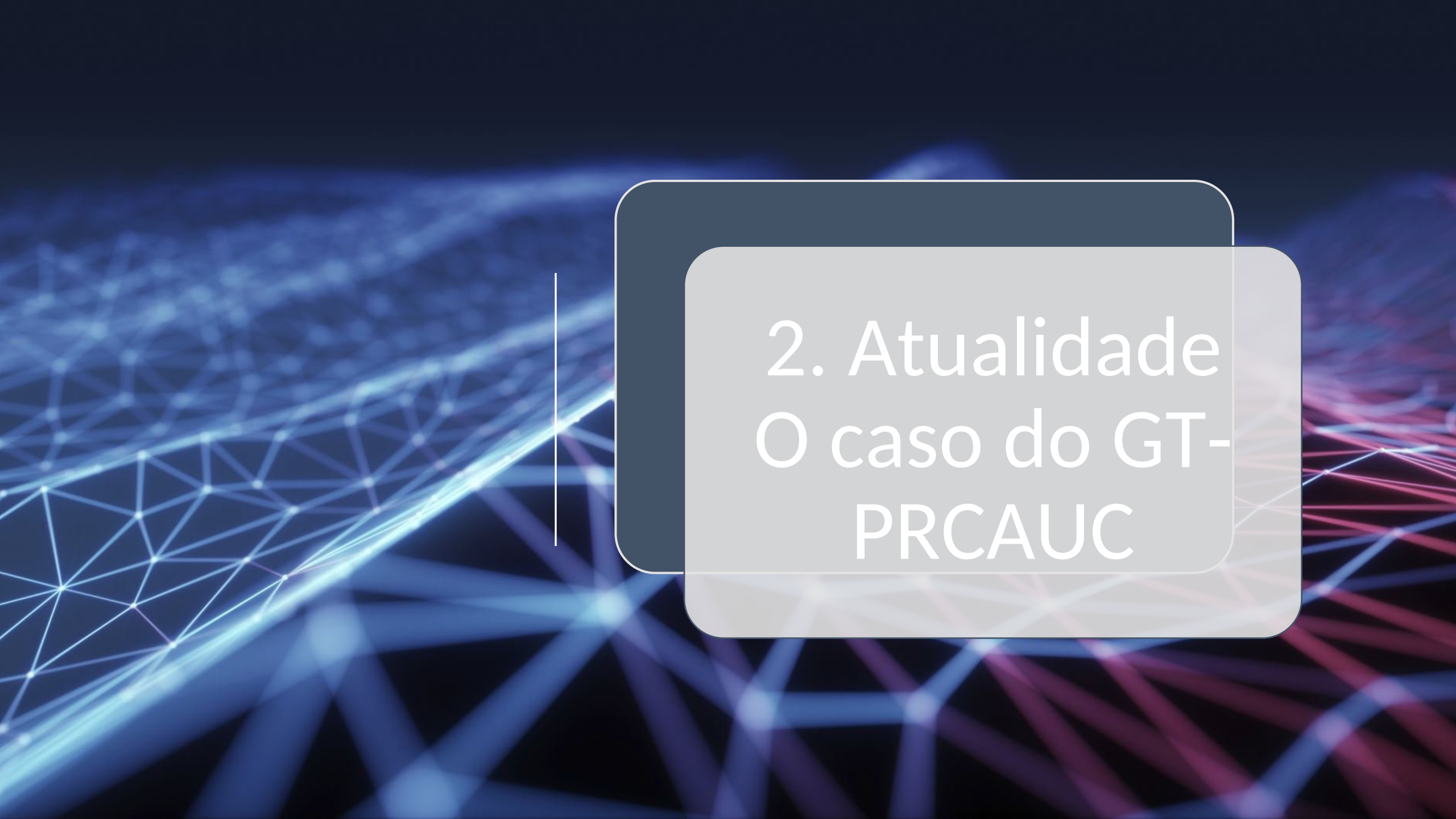


1.
Antecedentes
O projeto IES

Enquadramento

- A Universidade de Coimbra, juntamente com outras universidades portuguesas, tem tido um papel fundamental no Projeto IES-DGLAB.
- Desde julho de 2014, participou/participa ativamente nas duas vertentes de projeto (**RADA-IES** – finalizado em 2016 e **PGD-IES** – ainda em curso).
- Externamente, os trabalhos são realizados num alinhamento ótimo com outras IES (UA, UÉ, UMa, FC-UL, por ex.).
- As negociações internas decorreram com três ciclos da Administração da UC (diferentes níveis de apoio ao Projeto IES).





2. Atualidade

O caso do GT-
PRCAUC

Contextualização e procedimentos

Enquadramento

- O GT-PRCAUC surge no âmbito do Despacho Reitoral nº 232 de 26/10/2021 (Vice-Reitorias que possuem os pelouro da Qualidade e da Administração).
- Prazo de um ano para desenvolver os trabalhos e apresentar os resultados solicitados.

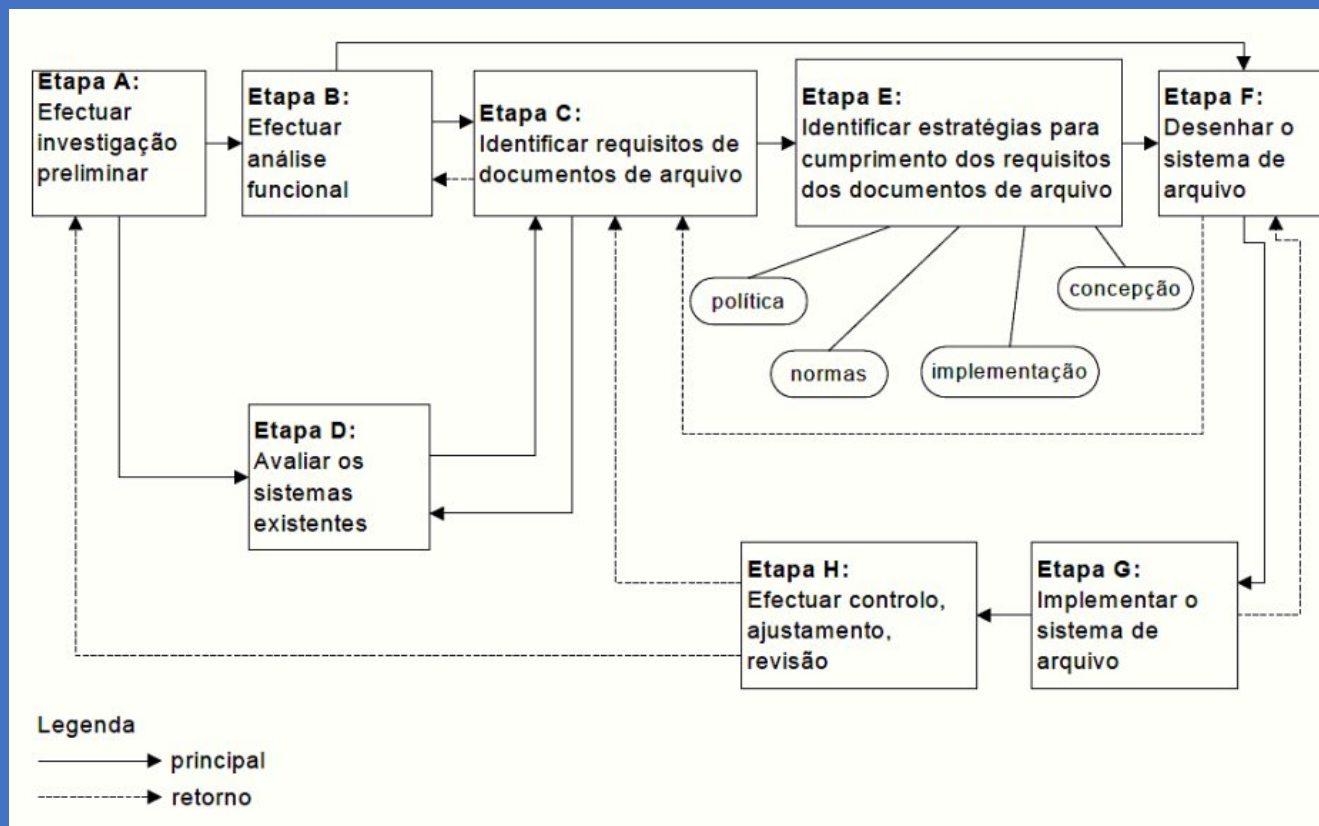
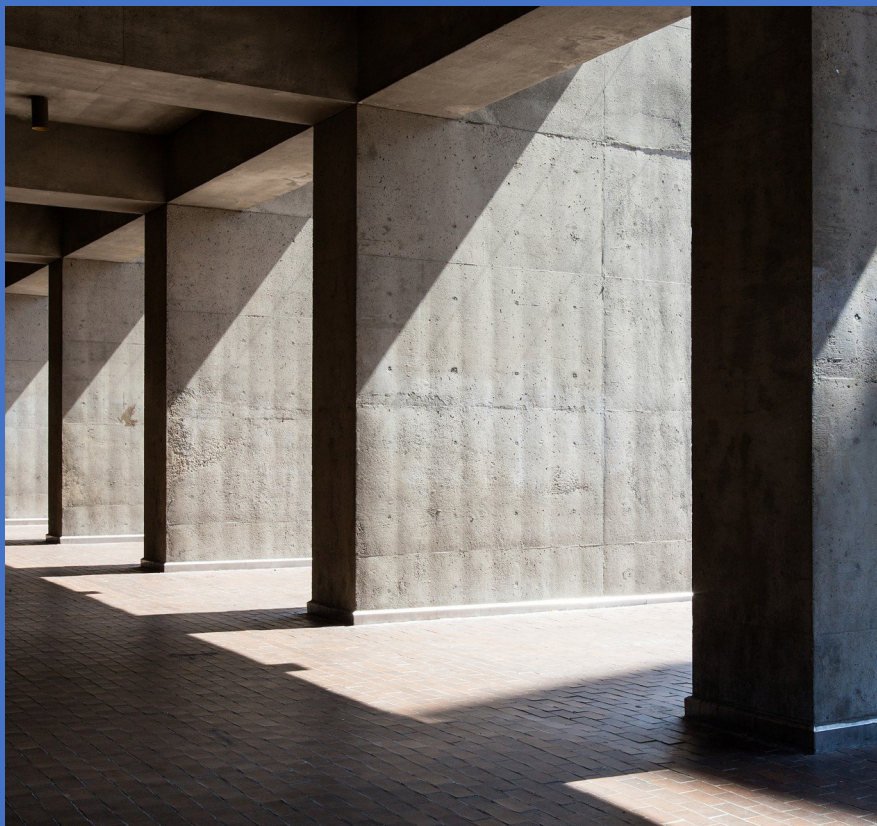
Objetivos

- a) Delinear a política institucional de gestão do acervo arquivístico da UC;
- b) Definir a estrutura de acompanhamento institucional;
- c) Elaborar um modelo de gestão da informação e respetivas orientações para a conservação do arquivo definitivo ou histórico da UC;
- d) Elaborar um manual de boas práticas que sustente a tomada de decisão quanto ao procedimento a adotar para a elaboração de um RCAUC.” (p. 1-2).



Contextualização e procedimentos

- Uso seletivo da metodologia em oito passos - NP 4438-1-2 (2005).
- Uso dos princípios da Gestão do Conhecimento.



Designação das pessoas envolvidas

- a) Maria Cristina Vieira de Freitas, Diretora do Arquivo da UC, que assume a coordenação do grupo de trabalho;
- b) Ana Maria Eva Migueis, Técnica Superior da Biblioteca Geral da UC, que substitui a coordenadora nas suas faltas e impedimentos;
- c) Alcino Carvalho Pastilha, Diretor de Serviços de Suporte à Atividade dos Serviços de Ação Social da UC;
- d) Ana Isabel Carvalho Alves da Silva, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;
- e) Ana Isabel Salgueiro Valente Santos, Coordenadora Executiva da Faculdade de Economia da UC;
- f) Débora Travassos dos Santos, Técnica Superior da Unidade de Arquivo do Serviço de Gestão Financeira;
- g) Gracinda Maria Ferreira Guedes, Técnica Superior do Arquivo da UC;
- h) Maria da Conceição Pereira Girão, Coordenadora Adjunta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UC;
- i) Maria João Pereira Carvalho, Técnica Superior do PEIAPD;
- j) Nuno Miguel Ferreira da Silva, Especialista de Informática da Divisão de Sistemas de Informação;
- k) Paulo Jorge Ferreira Rosa, Técnico Superior do Gabinete de Apoio Jurídico;
- l) Rui Miguel Rodrigues Moreira Claro, Assessor do Gabinete do Reitor;
- m) Sílvia Mónica Ribeiro Santos, Chefe de Divisão do Gabinete de Promoção da Qualidade.



Definição dos meios tecnológicos a utilizar e do sistema de armazenagem e partilha de ficheiros

Criação de diretório único partilhado pela coordenação do GT e pelo interlocutor de TIC do GT. Serviço definido: *Sharepoint e Teams* (Microsoft®).

Utilização de esquema de pastas e de subpastas (GT e subgrupos | Missão e Suporte).

Definição de calendário fixo das reuniões ordinárias mensais (cf. figura mais adiante).

Etc...



Levantamento de necessidades

Recolha prévia de informação em documentos similares (portarias) e na DGLAB.

RESULTADOS:

Alteração da designação: de Proposta de **Regulamento de Conservação Arquivística** para **Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística (RCAIA)**.

Ação concertada em dois GT, com interesses convergentes:

1. GT-IES: publicação de portaria transversal às IES.
2. GT-PRCAUC: proposta de Regulamento para a UC.

Compromisso obtido: apoio da DGLAB: orientação, correção, etc.



Aprovação do calendário de reuniões ordinárias e de um/a relator/a para cada reunião

Quadro 1. Proposta de calendário de reuniões ordinárias

Reuniões Ordinárias previstas	2021	2022									
	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out
	07	05	02	02	06	04	01	06	A definir	07	12
Dia da semana	Ter	Quar	Quar	Quar	Quar	Quar	Quar	Quar	-	Quar	Quar

Nota:

O relator/a é o/a responsável pela elaboração de um resumo dos principais assuntos tratados e das decisões tomadas, de modo a constituir a memória técnica do processo.

Distribuição de atividades, tarefas e definição de responsabilidades individuais

O quê?

Quem?

Como?

Quando?

Onde?

Com que meios?

Com que resultados?



Proposta de Regulamento de Conservação Arquivística

COMPONENTES DO DOCUMENTO:

1. Regulamento (propriamente dito): matriz pré-formatada (DGLAB), transversal à Administração Pública.
2. Tabela de seleção (Anexo 1): produzida conforme à Lista Consolidada (LC).
3. Auto de eliminação (Anexo 2): matriz pré-formatada (DGLAB).
4. Auto de entrega (Anexo 3): matriz pré-formatada (DGLAB).

Conclusão: resultados a alcançar pelo GT-PRCAUC (a contribuir para as expetativas, ao nível macro, do GT-IES).





Resultados a alcançar pelo GT-PRCAUC (Despacho n.º 232/2021)

Proposta de Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística (RCAIA): documento principal.

DEVE INCLUIR:

Tabela de seleção (Anexo 1): produzida conforme à Lista Consolidada (LC) das IES – harmonização com a UC.

Auto de eliminação (Anexo 2): matriz pré-formatada (DGLAB) – harmonização com a UC.

Auto de entrega (Anexo 3): matriz pré-formatada (DGLAB) – harmonização com a UC.

Necessidade interna: harmonização do Regulamento com o RGPD: a TS identifica os diversos PN aos quais deve estar associada a recolha de dados pessoais na UC (apoio do PEIAPD-UC).

Proposta de harmonização dos documentos produzidos com regras e procedimentos internos da UC: manuais, políticas, modelos normalizados (apoio do GPQ – UC).

Definição dos subgrupos de trabalho e afetação de tarefas

Subgrupo 1	Subgrupo 2	Subgrupo 3	Subgrupo 4	Subgrupo 5	Subgrupo 6
Marta Mateus	Ana Isabel Silva	Conceição Girão	Alcino Pastilha	Ana Miguéis	Sílvia Santos
Maria João Carvalho	Débora Travassos	Ana Valente	Nuno Silva	Gracinda Guedes	Paulo Rosa

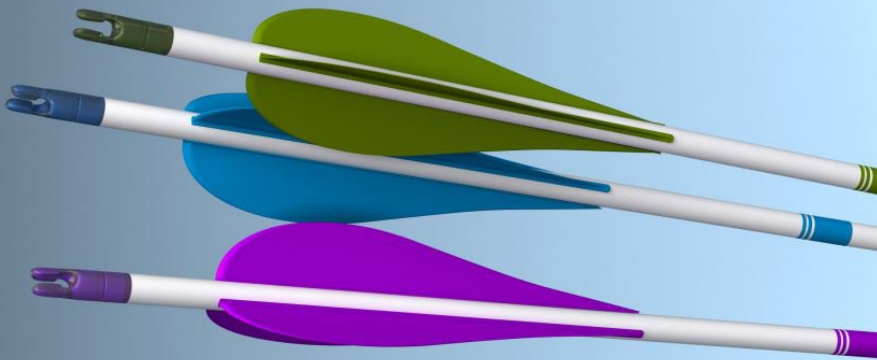
PN	Código	Designação	Subgrupo
11	100	ORDENAMENTO JURÍDICO E NORMATIVO	6
34	150	PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	6
22	200	EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA	1
36	250	ADMINISTRAÇÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO	2
73	300	ADMINISTRAÇÃO DE DIREITOS, BENS E SERVIÇOS	5
63	350	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2
85	400	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTO	5
98	450	RECONHECIMENTOS E PERMISSÕES	2 e 5
25	500	SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO	6
37	550	EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO OU DEFESA	1
184	600	ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	1 e 6
71	650	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	4
30	700	PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE	3
18	750	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO E FORMAÇÃO	3
24	800	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3
14	850	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E DE AÇÕES DE INCENTIVO	1
21	900	DINAMIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1
13	950	ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CÍVICA	1
859		18	

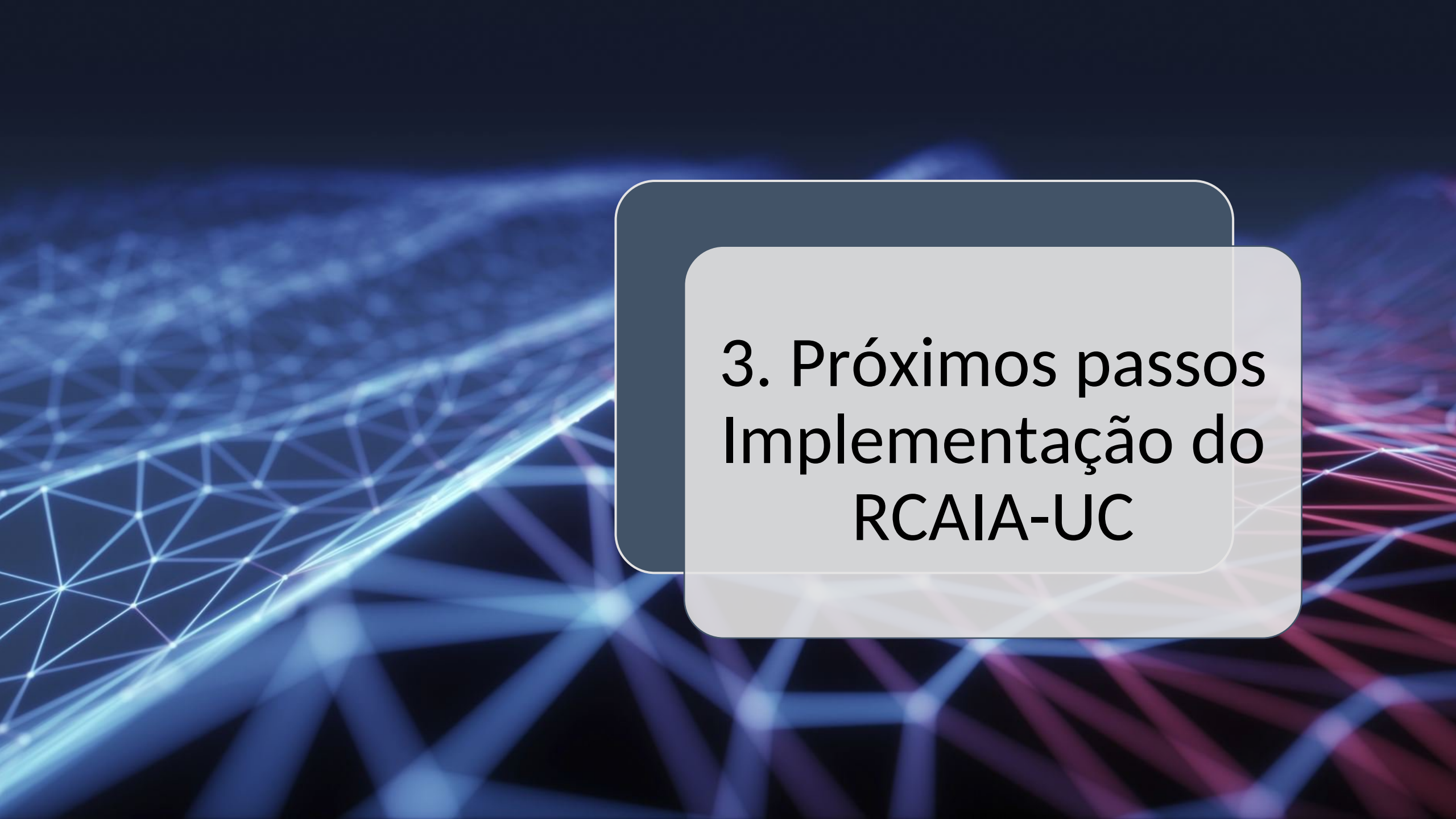
Resultados obtidos: ponto de situação

Presentemente,

- Mais de 800 PN já validados (GT-PRCAUC e DGLAB).
- Validação de “novos” PN identificados pelo GT-PRCAUC e dados como inexistentes na LC do GT-IES.
- Validação dos PN já identificados pelo GT-IES e dados como inexistentes na UC pelo GT-PRCAUC.
- Todos os PN já forma foram objeto de análise pelo EPD da UC.

Todo esse processo tem de estar concluído até 15 de outubro de 2022.





3. Próximos passos Implementação do RCAIA-UC

Próximos passos

- Configuração da TS, com base nos PN identificados na UC a partir da LC-IES.
- Consolidação do processo de identificação dos PN associados à recolha de dados pessoais.
- Entrega do relatório final às Vice-Reitorias respetivas.

Futuros desenvolvimentos

- Realização de ações de formação (em conjunto com os SGRH-UC).
- Constituição de Unidade de Missão, na UC (em conjunto com o GPQ-UC).
- Delineamento de política arquivística institucional com responsabilidades definidas (Reitoria e Administração).
- Implementação do RCAIA sujeita a regulamentação interna.



**Muito
obrigada!**

Perguntas?

